



Indicação n° 92 /2017

Assunto: Reinvidicação

Autor: André Vilela

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize por meio de sua **Secretária Municipal de Agricultura: desenvolvimento do Projeto Mandala, implementação de hortas comunitárias em pequenos espaços, urbano e rural, com parceria do Governo de Minas para doação de sementes.**

JUSTIFICATIVA:

Este projeto beneficia várias pessoas, dando possibilidade de gerar o próprio alimento além de gerar também uma renda e ainda poderia ser destinado uma parcela para as entidades filantrópicas, e poderia ser feito com assistência dos alunos do curso de Agronomia para o bom funcionamento do mesmo.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2017.



André Vilela

Vereador

Aprovado por unanimidade

13 / 03 / 2017



Presidente